



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

ATA DE REUNIÃO Nº 31/2024 - AGEHAB/GO

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO: Análise da documentação referente ao processo de Indicação de membro para o Conselho de Administração da AGEHAB.

0.1. Aos 30 dias do mês de julho de 2024, às 17h30, reuniram-se as componentes do Comitê de Elegibilidade Estatutário Provisório, constituído conforme Portaria nº 01/2023-AGEHAB, para exercer as competências previstas no item 7 da Política de Indicação dos Administradores e Membros de Governança; no art. 10 da Lei nº 13.303/2016, e no art. 16 do Decreto Estadual nº 10.433, de 08 de abril de 2024, abaixo assinadas, para deliberação quanto à documentação anexada aos autos referente à indicação da **Sra. Renata Costa Guimarães**, CPF nº [REDACTED], em substituição de Débora Cristina Xavier Lopes, CPF nº 782.007.971-34, para compor o Conselho de Administração da Agência Goiana de Habitação – AGEHAB, por um mandato de dois anos, permitidas até três reconduções consecutivas.

0.2. O Comitê recebeu, por meio eletrônico, em 30/07/2024, o Ofício nº 155/2024/Casa Civil (id. 62773289), encaminhado pelo Despacho nº 251/2024/Casacivil/GESG-05409 (id. 62767403), com a indicação da destituição de membro do Conselho de Administração da AGEHAB e a indicação de novo membro. Posteriormente, por meio do Despacho nº

52/2024/AGEHAB/GESASC (id. 63049309), no mesmo dia, os documentos pertinentes à indicada foram encaminhados para análise.

0.3. A verificação que resultou na **Nota Técnica nº 11/2024 - AGEHAB/CEE**, (id. 63055523), utilizou a Ficha Cadastral (id. 63049453) preenchida pela indicada e os documentos anexados: documentos pessoais (id. 63049414), certidões (id. 63051019), e comprovação de formação acadêmica e experiência profissional, (id. 63049446).

0.4. Este Comitê de Elegibilidade Provisório analisou a documentação encaminhada e não vislumbrou a necessidade de juntada de outras certidões *a posteriori*.

0.5. Com a documentação completa, passou-se à análise detida dos documentos em consonância com a interpretação sistemática da lei, analisando tão somente os requisitos dispostos no art. 17 da Lei nº 13.303/2016, a fim de se verificar se a indicada possui os requisitos legais e não se enquadra em nenhuma das vedações previstas na lei.

0.6. Para fins de comprovação de conhecimento e experiência profissional, a indicada apresentou formação acadêmica em Comunicação Social, conforme documentos anexados no id. 63049446: (1) Currículo (2) Diploma de graduação e especialização (3) Publicações de nomeações no Diário Oficial da União nº 238, de 13/12/2017, nº 5, de 03/01/2019 e (4) anotações em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.

0.7. Conforme Ficha Cadastral id. 63049453, itens 20 a 32, a indicada autodeclarou inexistência das vedações do § 2º do art. 17 da Lei nº 13.303/2016.

0.8. Após amplo debate, o Comitê entendeu que a indicada, Sra. **Renata Costa Guimarães**, cumpre com os requisitos objetivos necessários ao cargo de membro do Conselho de Administração da AGEHAB, desde que não seja considerada independente, opinando, de forma unânime, pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações constantes do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016.

0.9. Em cumprimento ao item 9 da Política de Indicação dos Administradores e Membros de Governança, a presente Ata será remetida ao Conselho de Administração da Agehab, para as providências cabíveis.

0.10. Com a realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, cabendo informar que, em atendimento à Lei nº 13.303/2016, esta Ata também será publicada no Portal da Transparência da AGEHAB.

0.11. Nada mais havendo a tratar o Comitê encerrou os trabalhos às 18 h.



Documento assinado eletronicamente por **ANA REGINA DE ALMEIDA, Membro do Comitê**, em 31/07/2024, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILSA EVA DE SOUZA, Membro do Comitê**, em 31/07/2024, às 10:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARITA ALVES PAES LEME, Membro do Comitê**, em 31/07/2024, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63055546** e o código CRC **12F82901**.

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO

RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO -
CEP 74070-060 - (62)3096-5006.



Referência: Processo
nº 202400031005951

SEI 63055546